



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4607 - Segunda-feira, 7 de outubro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 7 de outubro de 2013 Publicação: Terça-feira, 8 de outubro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 719, 30 DE SETEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. III do art. 11 e inclui art. 14-A na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, dispondo sobre a proibição de venda ou disponibilização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes."

LEI COMPLEMENTAR Nº 719, 30 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78792_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.411, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 349.367,36."

DECRETO Nº 18.411, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78784_1.pdf

DECRETO Nº 18.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon, nº 620, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78788_1.pdf

DECRETO Nº 18.419, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, que "Institui o Comitê dos Gestores Financeiros no âmbito do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, dispondo sobre suas

competências e composição."

DECRETO Nº 18.419, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78789_1.pdf

DECRETO Nº 18.420 DE 3 DE OUTUBRO DE 2013, que "Altera os incs. I e XI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, Lei nº 6151, de 13 de julho de 1988 e dá outras providências –, alterando a denominação de Unidade de Trabalho, denominação, classificação e lotação de postos de confiança e a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)."

DECRETO Nº 18.420 DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78796_1.pdf

DECRETO Nº 18.401, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. VII e inclui inc. VIII ao art. 57 e altera a al. "e" do inc. II do art. 59 do Decreto nº 17.404, de 26 de outubro de 2011 – que estabelece o Regimento Geral da Secretaria Municipal de Administração (SMA), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); e revoga o Decreto nº 15.639, de 23 de agosto de 2007 –, e altera o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28, de dezembro de 1988, Lei nº 6.151, de 13, de julho de 1988, e dá outras providências – alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA)."

DECRETO Nº 18.401, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/943_ce_78797_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o Ato 2744, de 21/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2013, que dispensou a servidora da FG de Chefe de Núcleo do Nucleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Urbanismo, quanto a lotação que passa a ser Nucleo de Serviços Gerais (19301011) e não como constou, através do Ato 2791, de 11/09/2013 (processo 001.035003.13.8).

MODIFICA, em relação a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 342480/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o Ato 2745, de 21/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2013, que designou a servidora para a FG de Chefe de Núcleo do Nucleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Urbanismo, quanto a lotação que passa a ser Nucleo de Serviços Gerais (19301011) e não como constou, através do Ato 2792, de 11/09/2013 (processo 001.035003.13.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 65799.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 073 de 01/02/2012 que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao número de avanços, o código do cargo e a base legal, face incorreção, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na artigo 6º, da EC nº 41/03; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; LM 11080/2011; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08; * Valores com base na Lei Municipal 11080/2011; CPF 28256522020, PASEP 10265867786, através do Ato 1833, de 04/10/2013 (processo 009.001454.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora JULIANA ÁVILA DUARTE, 41969.5, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.A.01-0, 30 horas, da SMS, o Ato 1817, de 24/09/2013, que a reverteu ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre; CPF 62904213015, PASEP 12922198709, através do Ato 1826, de 01/10/2013 (processo 009.004001.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais REGINA MARIA BECKER, 1167081, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no período de 25/09 a 11/10 do corrente ano. No período de 25/09 a 29/09 na cidade de Roma/Itália, para acompanhar o Prefeito como 1ª Dama do Município de Porto Alegre e Secretária. No período de 30/09 a 05/10 na cidade de Rabat/Marrocos, onde participará da CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos, na cúpula Mundial de líderes locais e regionais. No período de 06/10 a 08/10 em Paris/França, onde visitará a Fundação Brigitte Bardot. A partir da Portaria 276 de 25/09/2013.

AUTORIZA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município, 159211/2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XLVI Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais, na qualidade de presidente, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, na cidade de Belo Horizonte/MG. Através da Portaria 280, de 04/09/2013.

RETIFICA a Portaria 184 de 01/08/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho tendo como objetivo a implantação de uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, podendo praticar todos os atos necessários para tal finalidade, composto pelos seguintes servidores: CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, do GADES; ANDRÉ CARUS, 1044524, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, e GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, todos do DMLU; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, da SMF; CLÁUDIO DILDA, 1184237, e MAURO GOMES DE MOURA, 1068954, ambos da SMAM; ANA MARIA PELLINI, 1148354, e MARILIA SCHMIDT BARUM, 1050060, ambas da SMGES, sob a coordenação de EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450, do GADES. Através da Portaria 283 de 04/10/2013, com prazo até 31/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela Função Gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo BRENO DA SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 134, de 23/09/2013.

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, para responder, pela Função Gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Prevenção, 19700011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Supervisão Municipal de Urbanismo, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/09/2013 a 10/10/2013, através da Portaria 135 de 23/09/2013.

DESIGNA FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 561384/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela Função Gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Manutenção Predial, 19603027, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de

responder por outra Função Gratificada, de 26/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 136, de 23/09/2013.

DESIGNA VÍTOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604/4, arquiteto, ES102NS, para responder pela Função Gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Manutenção Predial, 19603027, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, no período de 01/10/2013 a 10/10/2013, através da Portaria 137, de 23/09/2013.

DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações, 19801003, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria de 07/07/2013 a 01/09/2013, através da Portaria 143, de 01/10/2013.

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 07/07/2013 a 01/09/2013, através da Portaria 144, de 01/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, THAIS TERRA, 1033204/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1486, de 09/09/2013 (processo 001.032572.13.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2125, de 26/09/2013 (processo 001.040412.13.0).

Matricula/v	Nome	Período
283050/1	MARIA APARECIDA MISTURINI RODRIGUES	19/08/2013 A 30/12/2013
442097/1	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	15/08/2013 A 30/12/2013

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2126, de 26/09/2013 (processo 001.040412.13.0).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
505850/1	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	12/08/2013
1185691/1	ROSA CAROLINA DRESCH RESTELLI	16/08/2013

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2121, de 26/09/2013 (processo 001.040412.13.0).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
283050/1	MARIA APARECIDA MISTURINI RODRIGUES	19/08/2013	A	30/12/2013	1149, DE 22/05/2013
442097/1	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	15/08/2013	A	30/12/2013	2442, DE 10/10/2011

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2013, em relação a ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 505850/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2480, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da

Portaria 2122, de 26/09/2013 (processo 001.040412.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2013, em relação a ROSA CAROLINA DRESCH RESTELLI, 1185691/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1929, de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2123, de 26/09/2013 (processo 001.040412.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2013, em relação a FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, 1059432/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3130, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2156, de 01/10/2013 (processo 001.041391.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 238/12, que designou servidores como Ordenadores Financeiros para o exercício de 2013, incluindo o servidor ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto, através da Portaria 211, de 03/10/2013.

ALTERA a Portaria 001/13, que designou servidores como Ordenadores de Despesas para o exercício de 2013, incluindo o servidor ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto, através da Portaria 212, de 03/10/2013.

AUTORIZA o afastamento da servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, para participar, na condição de palestrante e debatedor, no VI SENAM – Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação e do Gasto Municipal, de 11/09/2013 a 13/09/2013, em São Paulo/SP; no Seminário “Desafios do IPTU no Brasil”, nos dias 08 e 09/10/2013, em Brasília/DF e no XVII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, de 14/10/2013 a 19/10/2013, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 27 de setembro de 2013. (Processo 001.038214.13.0)

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/09/2013 a 23/09/2013, através da Portaria 224, de 02/10/2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592/7, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar o representante da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 no 5º Fórum das Sedes da Copa do Mundo, no dia 1º de agosto de 2013, na cidade de São Paulo/SP. Através da Portaria 149, de 31/07/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de suspensão a CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, professora, de 10 (dez) dias, no período de 15/10/2013 à 24/10/2013, considerando o que consta no processo nº 001.019523.13.0, em conformidade com o disposto nos artigos 203, Inciso II e 214, inciso II, ambos da Lei Complementar 133/85, por ter infringido as os deveres funcionais previstos nos Incisos IV, V, VIII, XIII e XV, do Artigo 196 e as proibições constantes no Inciso XXV, do Artigo 197, ambos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 873, de 04/10/2013.

CONCEDE autorização a MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES, 219130/2, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções no dia 10/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Ciclo de Palestras sobre Alimentação Escolar: Aquisição, Gastronomia e Sustentabilidade, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 875, de 03/10/2013 (processo 001.041103.13.0).

DESIGNA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo SILVANA FERRARI VIEIRA, 273597/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21/08/2013 a 04/09/2013, através da Portaria 789, de 05/09/2013.

DESIGNA MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 291332/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/07/2013 a 16/07/2013, através da Portaria 791, de 05/09/2013.

DESIGNA MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611006, substituindo CAROLINA ANTUNES DO CANTO, 529634/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/09/2013 a 16/09/2013, através da Portaria 850, de 27/09/2013.

DESIGNA REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 245085/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 851 de 27/09/2013.

DESIGNA CLÉIA MARIA FRAGA DA SILVA, 232807/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/09/2013 a 17/09/2013, através da Portaria 852, de 27/09/2013.

DESIGNA REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELAINE LÚCIA MARASKIN, 180339/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento familiar, de 19/08/2013 a 17/09/2013, através da Portaria 853, de 27/09/2013.

DESIGNA ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 15/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 854, de 27/09/2013.

DESIGNA ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ROSANA SILVA DA SILVA, 194119/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 855, de 27/09/2013.

DESIGNA MARCELO GONÇALVES DIAS, 456898/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 04/09/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 858, de 27/09/2013.

DESIGNA IRACEMA MARTINS DE LIMA, 355917/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 22/08/2013 a 20/09/2013, através da Portaria 859, de 27/09/2013.

DESIGNA SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, professora, para exercer as funções de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, no período de 04/10/2013 a 19/12/2013, face à destituição da diretora CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, a contar de 04/10/2013, à vista do que consta no processo 001.019523.13.0, através da Portaria 862, de 04/10/2013.

DESIGNA GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SECHES, 529440/2, Professora, para exercer as funções de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, no período de 03/06/2013 a 19/12/2013, em razão da renúncia do mandato pela Professora CÂNDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO, 819922/1, Vice-Diretora, a contar de 15/04/2013, à vista do que consta no processo 001.019523.13.0, através da Portaria 863, de 04/10/2013.

DESTITUI CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, professora, das funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, a contar de 04/10/2013, à vista do que consta no processo nº 001.019523.13.0, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 27, inciso I, da Lei nº 7.365, de 17/11/1993, através da Portaria 864, de 04/10/2013.

MODIFICA a Portaria 802, de 12/09/2013, que designou HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, para substituir ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, quanto ao período, que passa a ser de 06/08/2013 a 01/09/2013, e não como constou, através da Portaria 865, de 30/09/2013.

MODIFICA a Portaria 782, de 02/09/2013, ficando com a seguinte redação: "A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA o prazo previsto na Portaria 658, de 12/07/2013, publicada no DOPA nº 4548, de 15/07/2013, e modificada pelas Portarias 681 e 693, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2013 a 07/10/2013, em que continuarão a responder pelas funções de Diretora e Vice-Diretora da EMEI Dom Luiz de Nadal, respectivamente, a ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora, e MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, professora, em substituição às servidoras ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 277773/2, professora, e MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, professora, Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 27, da Lei 7.365/1993 e Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, de modo a viabilizar a conclusão dos trabalhos de sindicância do Processo Administrativo nº 001.024051.13.6", através da Portaria 866, de 01/10/2013.

MODIFICA a Portaria 504, de 29/04/2013, publicada no DOPA nº 4496, de 30/04/2013, que designou SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, professora, para exercer temporariamente as funções de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, em substituição à professora CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, professora, à vista do que consta no processo administrativo 001.019523.13.0, quanto ao período que passa a ser de 30/04/2013 à 03/10/2013, através da Portaria 861, de 30/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de LG/LA, de 24/09/2013 a 22/03/2014 através da Portaria 235, de 02/10/2013.

DESIGNA JOSUÉ SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES, 106091.0/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 1001163, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, de Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por estar substituindo outra FG, de 24/09/2013 a 22/03/2014, através da Portaria 237, de 02/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA, 1119567/1, Assistente Administrativo; ANDERSON MERLO, 1114026/1, Assistente Administrativo; ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo; MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo; THAIS ALTNETTER DA COSTA, 458068/2, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO INVENTARIANTE para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 01/13 - COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 30/10/2013 a 08/11/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 01/12/2013 ao Secretário, através da Portaria 029, de 04/10/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA ANTONIO AUGUSTO PIZZATO, 1116649, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1331 de 02/10/2013 (processo 003.005164.13.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166 / 1, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1260 de 17/09/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ANA MARIA DOS SANTOS, 726970 / 1, no período de 03/09/2013 a 06/09/2013, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1261 de 17/09/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004 da Coordenação de Inspeção Predial, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165 / 1, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1262 de 17/09/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180 / 1, no período de 29/08/2013 a 02/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1263 de 17/09/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180 / 1, no período de 19/08/2013 a 28/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1264 de 17/09/2013 (processo 003.001773.13.5).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.00189513.3 e designando ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 27231.3, como Presidente, KÁTIA REGINA VAN DEN EÉDEN DA COSTA, 70091.8 e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária, por noventa dias, a contar de 14/10/2013, apartir da portaria 1328 de 30/09/2013 (processo 003.001895.13.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334.02, arquiteto autorização para se afastar do Município, no período de 30/09/2013 a 04/10/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 9º Congresso "Città e Território Virtuale – Città Memória Gente", na cidade de Roma / Itália, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 495 de 01/10/2013 (processo 004.004032.13.6).

DEFERE, em relação a SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824.03, economista, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 01/10/2013, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/03 (processo 04.002957.13.2), através da Portaria 496 de 01/10/2013.

RESCINDE, a pedido, em 01/08/2013, em relação a VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA, 825181.01, operário CLT, o contrato de trabalho firmado com este Departamento, tendo em vista aposentadoria concedida pelo INSS (Processo 04.000128.13.9), através da Portaria 497 de 01/10/2013.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato SMT 01/2012 – Projeto Executivo de Engenharia do Complexo Cicloviário Sertório, CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, no período entre 03/12/2012 e 01/07/2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de dezembro de 2012. Através da Portaria 97 de 04/10/2013.

DESIGNA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico de Serviços SMF 09/2012 – Serviço de Impressão de Mapas, Revistas, Guias de Ônibus e Guias de Lotação do Município de Porto Alegre, registrado juntamente à Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre sob registro 49051, CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7, no período compreendido entre 23/05/2012 e 31/10/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de maio de 2012. Através da Portaria 98 de 04/10/2013.

DESIGNA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato SMT 01/2012 – Projeto Executivo de Engenharia do Complexo Cicloviário Sertório, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 1260-2, no período compreendido entre 03/12/2012 e 01/07/2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de dezembro de 2012. Através da Portaria 99 de 04/10/2013.

Despachos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002307.13.8 - INDEFERE, em 27/09/2013, o pedido de Abono Permanência, em relação a ELI JOSÉ MARQUES DA SILVA, 650514, Gari da Seção de Sanitários, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo 005.002309.13.0 - INDEFERE, em 27/09/2013, o pedido de Abono Permanência, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, Operador de Maquinas da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo 005.002351.13.7 - INDEFERE, em 27/09/2013, o pedido de Abono Permanência, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 629513, Motorista da Seção Cruzeiro do Sul, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 050/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - CONSELHEIRA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.107311.12.7

Recorrido: SAVA CLUBE

RELATOR - CONSELHEIRO JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101650.13.2

Recorrido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

EDITAL 050/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - CONSELHEIRA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.107311.12.7

Recorrido: SAVA CLUBE

RELATOR - CONSELHEIRO JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101650.13.2

Recorrido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *intervivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, TILSE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 06.787.852/0001-57, do Auto de Lançamento nº 336/2013, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.102047.09.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 15.395,51 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), calculado em 01.10.2013. Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *intervivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, PF DUARTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.579.015/0001-20, do Auto de Lançamento nº 284/2013, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.101201.09.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 94.713,37 (noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), calculado em 01.10.2013. Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *intervivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, GIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.141.722/0001-10, do Auto de Lançamento nº 249/2013, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.003182.09.6 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 54.228,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), calculado em 01.10.2013. Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6675 PREFIXO 428

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento de RODINALDO SILVA NUNES na Coordenação de Operação de Transporte, no dia 09/10/2013, às 10:30 horas, para verificar a possibilidade de transporte escolar, conforme processo 008.005653.13.4. O não atendimento acarretará nas penalidades previstas em lei. Porto Alegre, 3 de Outubro de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

RESOLUÇÃO 05/2013

Estabelece a inexigibilidade de apresentação de comprovante de recolhimento da contribuição sindical obrigatória para renovação de Alvará de Tráfego, nos diversos modais de transporte da Lei nº 8.133/98.

O DIRETOR-PRESIDENTE, **CONSIDERANDO** os termos do parecer 96/2013 da Assessoria Jurídica da EPTC, ratificado pelo parecer 235/2013, homologados pela Diretoria, que opinam pela inexigibilidade do comprovante de recolhimento da contribuição sindical obrigatória, prevista no artigo 548, "a", da CLT, para procedimentos de renovação de Alvará de Tráfego e realização de vistoria obrigatória; considerando a jurisprudência dominante em todos os tribunais pela inexigibilidade da comprovação do recolhimento da contribuição sindical para realização de quaisquer atos relativos às permissões, seja renovação anual de Alvará de Tráfego, seja vistoria obrigatória; considerando o teor da súmula 547 do STF e dos artigos 5º, XIII, e 170 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º) Fica inexigível, para os procedimentos de renovação anual de Alvará de Tráfego e realização de vistoria periódica obrigatória, a apresentação, pelos permissionários e autorizatários, de comprovante de recolhimento da contribuição sindical obrigatória, prevista no art. 548, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a todos os modais do Sistema de Transporte no Município (STPOA), assim definidos na Lei nº 8.133/98.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.034092.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Victor Weiyah Hwang, Passaporte n.º. 475752165.

OBJETO: Contratação de serviços de palestrante internacional para o evento "Apresentação da Metodologia RAINFOREST" em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 101.610,00 (cento e um mil seiscentos e dez reais) valor conforme câmbio do dia (27/09/2013).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2789-339036130000-1

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.036074.13.6

CONTRATANTE: Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de VTAs e VTHs, da Secretaria Municipal da Governança Local.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prestação de serviços de instituição financeira para repasse de pagamento de bolsa capacitação aos beneficiários.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: durante a execução do programa.

VALOR: Sem custos

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e art. 4º, § do Decreto Municipal 18.408/2013.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Beton Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 10.855.123/0001-68, estabelecido nesta Capital, à Avenida Mostardeiro, número 157, complemento 705, representado neste ato por seu sócio Eri Bertoncelo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número 3008316361 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 278.652.820-87, com endereço residencial nesta Capital à Avenida Alegrete, número 310, complemento 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 73,43m² (setenta e três vírgula quarenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 47.462,21 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071680.13.6

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO 001.028556.11.9

CONTRATO: Registrado na PGM sob nº 47479, livro nº 721-D, folha 196

CONTRATADA: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização.

A Secretaria Municipal de Administração torna público o encerramento dos serviços, a contar do dia 01/10/2013, prestados pela empresa EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, contratados através do Pregão Eletrônico de Serviços 71/2011, processo administrativo 001.028556.11.9, em virtude do não preenchimento dos postos de serviços contratados.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.910.042/0001-62	18.686.793/0001-00	18.791.677/0001-50	18.835.247/0001-93
18.335.296/0001-67	18.687.649/0001-98	18.817.125/0001-74	18.839.962/0001-02
18.367.506/0001-07	18.742.211/0001-65	18.817.454/0001-15	18.840.357/0001-43
18.371.778/0001-72	18.770.054/0001-00	18.827.107/0001-73	18.864.424/0001-60
18.561.818/0001-49	18.777.035/0001-05	18.827.233/0001-28	18.873.708/0001-12
18.620.863/0001-27	18.788.378/0001-67	18.835.089/0001-71	18.882.247/0001-44

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 274/2013 - PROCESSO 001.029383.13.7, contratação de entidade (s) para ministração de cursos de qualificação profissional de Estética Animal, de Cuidador de Idosos, de Guardadores de Veículos, de Manicure e Pedicure, de Montagem e Instalação de Móveis Planejados e Seriados, de Patchwork, e de Gestão de Resíduos Sólidos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 18 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 001.003763.13.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Porto Alegre/RS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1% (um por cento)

VALIDADE: 25 de março de 2013 até 24 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 237/2013

PROCESSO 001.025847.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima e torna sem efeito as publicações deste jornal datadas de 28/08/2013 e 16/09/2013.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2013

PROCESSO 001.032898.13.4

A. FLACH E CIA LTDA – ITENS: 8, 12 e 13.
CASA DAS RETROS LTDA – ITENS: 3, 9 e 14.
LINCETRATOR COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP – ITENS: 2 e 4.
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ITENS: 5, 6 e 7.
FRACASSADOS – ITENS: 1 e 10.
DESERTO – ITEM: 11.

**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2013
 PROCESSO 001.035750.13.8**

AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HSOPITLARES LTDA. – ITENS:32, 38.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:44.
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:34.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS:8, 14, 24, 35.
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:23.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. _ ITENS:15, 36, 37.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:28.
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM:6.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. - ITEM:21.
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:7.
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS:16, 45.
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. –ITENS: 9, 11, 13, 42, 43.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITEM:5.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:2, 3, 26, 29.
WINCORP FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA. – ITENS:18, 25.
REVOGADO:1.
FRACASSADOS:12, 19, 31, 39, 40, 41.
DESERTOS:4, 10, 17, 20, 22, 27, 30, 33.

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2013
 PROCESSO 001.035752.13.0**

LUNKES & TONOLLI LTDA – ME – LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024281.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LLCs Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1988, a contar de 13 de setembro de 2013 até 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 41/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.33903999.04.00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 10/2013
 PROCESSO 001.016116.13.5
 CURTA NAS TELAS – 41ª EDIÇÃO
 RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso publicado no DOPA – Edição 4597, do dia 23 de setembro de 2013, que tornou pública a relação de filmes inscritos na 41ª Edição do Curta nas Telas, com o resultado da primeira fase.

Foram habilitados os curtas-metragens, conforme relação, por terem cumprido as normas do Regulamento do Concurso:

INSC.	FILME	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
2	Depois do Almoço	Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda. ME	habilitado
3	Pipa	Leonardo Palatucci Bello	habilitado
	Memórias Externas de uma		

5	Mulher Serrilhada	Eduardo Kishimoto	habilitado
6	Urbe	Marcos Almeida Pimentel	habilitado
7	Ventilador	Trincheira Filmes Ltda ME	habilitado
8	Pão dos Anjos	Daniel Toledo Piza Tonacci	habilitado
9	A Cauda do Dinossauro	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
10	Rua Mão Única	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
11	Pinball	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
12	3	Ana Paola Siqueira	habilitado
13	A Descoberta	Ernesto Victoriano Molinero	habilitado
15	Eu Nunca Deveria Ter Voltado	Aleques Sandro Eiterer	habilitado
16	SX80bh	Ricardo Guimarães Mehedff	habilitado
17	Boa Noite	Maria Isabel de Faria Bechara	habilitado
18	Uma Primavera	Acere Produção Artística e Cultural Ltda. ME	habilitado
19	Piove, II Film de Pio	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda. ME	habilitado
20	Linear	Amir Rahamim Admoni	habilitado
21	Funeral à Cigana	Fernando Luís Nicastro Honesko	habilitado
22	Confessionário	Leonardo Sette	habilitado
23	Ocidente	Leonardo Sette	habilitado
24	5 Horas Rumo Norte	Henrique Valente da Costa	habilitado
25	Quem é?	Dirceu Furtado Lustosa	habilitado
26	Silêncio e Sombras	José Henrique Corrêa Martins	habilitado
27	Casa Afogada	Cinematográfica Pata Negra Ltda.	habilitado
28	Dia Estrelado	Nara Barreto Campello Normande	habilitado
29	Soberano	Km 70 - Cultura, Arte e Comunicação LTDA	habilitado
30	Seu Pai já disse que isso não é Brinquedo	Km 70 - Cultura, Arte e Comunicação LTDA	habilitado
31	Réquiem	Maria Clara Avendano Valente da Cruz	habilitado
32	Desalento	Maria Clara Avendano Valente da Cruz	habilitado
33	A Casa de Edgar e Valter	Eduardo Chaves Laurent	habilitado
34	Dez Elefantes	Eva Randolph	habilitado
35	Chapa	Thiago Eliseu de Lima Ricarte	habilitado
36	Chateaubrian - Cabeça de Paraíba	Marcos José Manhães Marins	habilitado
37	Memórias da Chibata	Marcos José Manhães Marins	habilitado
39	Cores e Botas	Juliana Vicente de Carvalho Farias Santos	habilitado

Foram inabilitados os curtas metragens, conforme relação, por estarem em desacordo com o que estabelece Regulamento do Concurso:

INSC.	FILME	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1	O Cidadão Caryuka	Hélio Barbosa Rodrigues	inabilitado
4	Sanã	Marcos Almeida Pimentel	inabilitado
14	Cabeça Papelão	Ezequias Rodrigues da Silva	inabilitado
38	Qual Queijo Você Quer?	Novelo Filmes Produções Audiovisuais Ltda. ME	inabilitado
40	Pimenta	Juliana Vicente de Carvalho Farias Santos	inabilitado
41	Os Sapatos de Aristeu	Juliana Vicente de Carvalho Farias Santos	inabilitado

Informa que está aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, a contar da data da publicação. O recurso deve ser dirigido ao Secretário Municipal da Cultura e encaminhado por escrito para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, pessoalmente ou pelo correio.

O endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia é na Avenida Presidente João Goulart, 551 / 3º andar – Porto Alegre / RS – CEP 90.010-120.

Maiores informações pelo fone (51) 3289-8137 ou pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

Por último, informa que não serão analisados os recursos encaminhados fora do prazo.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.025983.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TORNEIO ABERTO INFANTO JUVENIL DE TÊNIS DA SOGIPA 2013"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 8.200,00

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080458.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MILLISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: contratação de aquisição de cartucho redutor e módulo pré-tratamento do sistema Milli-Q.

VALOR: R\$ 2.713,60 (dois mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 03/2013

OBJETO: Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de lideranças

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa PRAXIS Desenvolvimento S.S. Ltda., tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 355/2013 PROCESSO 003.080428.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão de ferro fundido.

LOTE 01

EMPRESA: COMERCIAL GUIGO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.539,80

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 303/2013 PROCESSO 003.080374.13.1

OBJETO: Aquisição de Impressoras

DATA DA ABERTURA: 8h30min do dia 08/10/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura e especificação do lote 2, Anexo IV, do edital.

NOVA DATA ABERTURA: 8h30min do dia 22/10/2013.

LIMITE PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9 horas do dia 22/10/2013.

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOTE 02: considerar a especificação do arquivo "Adendo", disponível, no sítio www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2013

PROCESSO 003.080406.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeiras.

LOTE 01

EMPRESA: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.300,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2013

PROCESSO 003.080433.13.8

OBJETO: Aquisição de apoio para os pés.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2013

PROCESSO 003.080437.13.3

OBJETO: Aquisição de display de acrílico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 14/2013

PROCESSO 004.002725.13.4

ATA 53/2013 – 04/10/2013 – 10h

OBJETO: Construção de 109 casas da Vila Asa Branca

A COMISSÃO, designada pela Portaria 225/13, reunida na data de hoje para recebimento da complementação da proposta da empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda, a teor no dispositivo no Art. 48, § 3º da Lei Federal 8666/93, decide baixar a proposta para área técnica de engenharia, para análise e parecer quanto aos seus itens. O valor da proposta é de R\$ 6.232.290,63. O resultado desta licitação será publicado oportunamente.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; CARLA TATIANE ALMEIDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013 PROCESSO: 005.000966.13.4

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 4 (quatro) veículos tipo Kombi e 1 (um) veículo tipo Pick-up, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o edital em epígrafe fora retificado, em virtude do deferimento parcial à impugnação interposta pela empresa LOCACYN TRANSPORTES LTDA-ME. Em virtude disto, ficam alterada as planilhas de custos (anexo V) quanto ao item "vale- transporte" e, por consequência, o valor máximo mensal aceito para cada veículo (item 7.3.2 do edital)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 04/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 17/10/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 18/10/2013

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 503142

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.

CONTRATO: 030/2012

ADITAMENTO: 001

PROCESSO: 007.001396.13.7

OBJETO: Acréscimo de valor em até 25% na prestação de serviços. O valor mensal do contrato de R\$2.678,00 (dois mi, seiscentos e setenta e oito reais) será variável de acordo com as horas realizadas, além das normais, não podendo ultrapassar a quantia de R\$3.347,50 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

VIGÊNCIA: 01/05/2013

EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010077.11.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ Nº 08.818.222/0001-28

CONTRATO: 032/2011

ADITAMENTO: 03/2013

PROCESSO: 007.001313.13.4

OBJETO: prorroga o prazo do contrato a partir de 26 de maio de 2013 a 30 de agosto de 2013 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula terceira e art.57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EDITAL 001/2013
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS- EIXO I

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- Eixo I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, no município de Porto Alegre, consoante edital supra-referido: AVESOL- Associação do Voluntariado e da Solidariedade.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 253B/2011

MODALIDADE: Convite 31/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: TRAET Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Serviço de ginástica laboral

VIGÊNCIA: 23/09/2013 a 22/09/2014

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** CONVITE 10/2013**PROCESSO:** 008.006795.13.7**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**FORNECEDOR: BARONESA LTDA.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	2704	CAIXA CORRESPONDENCIA EM MADEIRA 2 ANDARES	PC	20	R\$ 15,34
Total do Fornecedor --->					R\$ 306,80

FORNECEDOR: GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	49506	BOBINA BRANCA TÉRMICA 57MM X 340M GRAMATURA 75G	BO	150	R\$ 18,28
03	8834	MINA DE GRAFITE 0,5MM ESTOJO C/12 MINAS	ES	20	R\$ 0,35
Total do Fornecedor --->					R\$ 2.749,00

FORNECEDOR: REGISPEL IND. COM. DE BOBINAS S.A.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
04	49352	BOBINA PAPEL RELOGIO PONTO	BO	500	R\$ 5,87
05	56995	BOBINA TERMICA 80MMX40M	BO	900	R\$ 2,02
Total do Fornecedor --->					R\$ 4.753,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907**E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248